



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 575/2018-DE ms

Juiz de Fora, 05 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Bruno Siqueira  
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 25/2018**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 25/2018, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



**Proposição:** PEDIF - Pedido de Informação  
**Número:** 000025/2018

<b>APROVADO</b>
Em: 28/02/2018

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 119, compareceu à Praça Rafael Silva Cruz, situada entre as ruas Dias da Cruz e Bezerra de Menezes, no Bairro Nova Era, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- no momento da visita, não havia na praça auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança;
- a manutenção e a limpeza da praça estavam em situação ruim, aparentando não haver periodicidade razoável na realização destas ações;
- o parque infantil, bem como o brinquedo multifunção necessitam reparos;
- o gramado está ruim, apresentando mato alto, que coloca em risco a saúde e segurança dos frequentadores e moradores do entorno;
- os bancos e mesas estão pichados;
- há uma lixeira precisando reparo;
- segundo moradores que acompanharam a visita, existia mesa de ping-pong, que foi retirada e servia de lazer para a comunidade local;
- a quadra necessita limpeza, pintura e reparos;
- foram observados pedaços de madeira no equipamento, que podem ser perigosos aos frequentadores.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- a periodicidade que é feita a manutenção do gramado da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;
- a manutenção da quadra, bem como sobre o recolhimento dos entulhos;
- a limpeza - sua periodicidade e previsão, caso estejam contempladas no organograma de



- serviço;
- a pintura de bancos e mesas;
  - a manutenção da quadra e do parque infantil;
  - a possibilidade de recolocação da mesa de ping-pong naquele espaço público;
  - a instalação de lixeiras neste equipamento público;
  - Em caso de previsão de serviços nesta Praça, informar a previsão da execução dos mesmos.



Palácio Barbosa Lima, 28 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PTC